



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

AO PROJETO DE LEI N. 15.408/2019

Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

TEOR DA EMENDA:

abaixo: A súmula e o art. 1.º do Projeto de Lei n. 15.408/2019 passam a vigorar com a redação

"Inclui no calendário oficial do Município a Festa da Padroeira, comemorada anualmente pela Capela Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Floriano.

Art. 1.º Fica incluída no calendário oficial do Município a Festa da Padroeira, comemorada, anualmente, pela Capela Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Floriano, no dia 12 de outubro."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de março de 2020.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 04/03/2020, às 08:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0170631** e o código CRC **8BCCC729**.